



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA ELETRÔNICA 6/2025

PROCESSO 75/2025

Objeto: Aquisição de Medicamentos Anti-Hipertensivos, Hipoglicemiantes e Controlados para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

EMPRESAS VENCEDORAS:

E.A. MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -, CNPJ/MF **57.050.993/0001-23**, nos itens **1 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 13 - 17 - 18 - 20**, com o valor total de R\$ 4.764,00 (quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais);

BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF **54.388.280/0001-86**, nos itens **2 - 3 - 19 - 22 - 24 - 26**, com o valor total de R\$ 4.128,00 (quatro mil cento e vinte e oito reais);

SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF **28.643.008/0001-95**, nos itens **12 - 15 - 16**, com o valor total de R\$ 6.306,00 (seis mil trezentos e seis reais);

UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF **29.910.022/0001-70**, no item **14**, com o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Os itens **21 e 25** foram considerados como “**deserto**” pois não houve propostas interpostas por nenhum fornecedor.

Os itens **10,11 e 23** foram considerados “**fracassados**” pois não houve propostas dentro do valor orçado pela administração após negociação.

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) meses, na forma do artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133/21.

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos medicamentos com apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentaria: 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.303.0051 - Suporte Profilático e Terapêutico, 2.073 - Manutenção da Assistência Farmacêutica. 3.3.90.32.00 - Material, bem ou Serv. para Distribuição Gratuita.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste.

Deodápolis - MS, 29 de maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal